



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ENGº. PAULO DE FRONTIN
GABINETE DO PREFEITO

- DELIBERAÇÃO Nº 108 DE 18 DE JULHO DE 1973 -

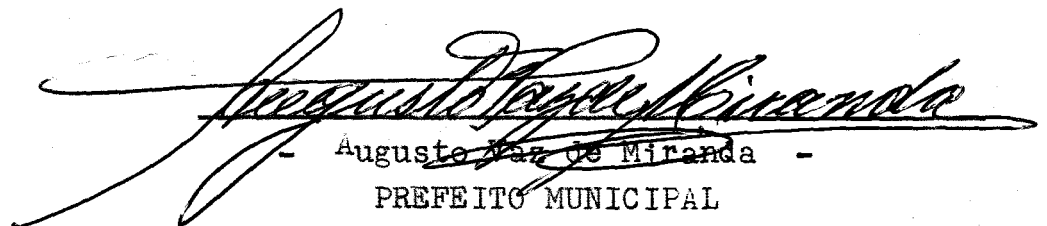
A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN,
DELIBERA E EU, AUGUSTO VAZ DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, SAN-
CIONO E PROMULGO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal auto-
rizado a vender, em Concorrência Pública, uma caminhonete Ford
F-100, ano de fabricação 1960, motor nº FLOAA0sBL7762, chassis
FLOAA08817762, 8 cilindros, 167 HP, com motor aberto para repa-
ros, sem utilidade para os serviços da Prefeitura, dado o seu
precário estado de conservação.

Art. 2º - Essa Deliberação entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 18 de julho de 1973.


- Augusto Vaz de Miranda -
PREFEITO MUNICIPAL